



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 035/2014

ASSUNTO: Instauração de Sindicância para apuração do roubo do aparelho celular Blackberry 9860.

DATA DE EMISSÃO:
19/02/2014

O Diretor Exêcutivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apuração do roubo do aparelho celular Blackberry, despacho CI nº 063/2013, juntado em fls. 10 do processo FF nº 1845/2013.

Artigo 2º - A Comissão será constituída pelos membros abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro.

Presidente: Valéria Barbosa Alves

RG nº 18.717.738-7

Membro: Jorge dos Reis Santos Junior

RG nº 10.313.520-0

Artigo 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19/02/2014.

Diretoria Executiva, em 19 de fevereiro de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

